



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARRA DO BUGRES/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS: AVENIDA DAS NAÇÕES, RUA CAROLINA CRISTIANE, RUA SETE, RUA OITO, RUA NOVE, NO BAIRRO PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM 11.200,84M², conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS: AVENIDA DAS NAÇÕES, RUA CAROLINA CRISTIANE, RUA SETE, RUA OITO, RUA NOVE, NO BAIRRO PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM 11.200,84M ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: KAIQUE SILVEIRA BORGES ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO – CREA MT 042252

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres-MT, 13 de março de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

KAIQUE SILVEIRA BORGES
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho - CREA MT 042252